

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E T U R I U B A

E s t a d o d e S ã o P a u l o

L E I N º 045/78

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TURIUBA, para o Exercício Financeiro de 1979."

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Orçamento geral do Município de Turiuba, para o exercício financeiro de 1979, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões Quinhentos Mil Cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e, das especificações constantes do anexo 2, da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	4.280.420,00
11 - Receitas Tributárias	584.000,00
12 - Receitas Patrimoniais	10.000,00
14 - Transferências Correntes	3.627.420,00
15 - Receitas Diversas	59.000,00
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	1.219.580,00
22 - Operações de Crédito	200.000,00
23 - Alienações de Bens Móveis e Imóveis	32.000,00
25 - Transferências de Capital	987.580,00

TOTAL GERAL DA RECEITA

5.500.000,00

Cardoso

257

Artigo 3º - Da Despesa

balho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - <u>POR FUNÇÃO DE GOVERNO</u>	256.000,00
01 - Legislativa	1.333.800,00
03 - Administração e Planejamento	516.000,00
08 - Educação e Cultura	1.239.300,00
10 - Habitação e Urbanismo	369.000,00
13 - Saúde e Saneamento	126.912,00
25 - Assistência e Previdência	<u>1.758.988,00</u>
26 - Transporte	5.500.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	5.500.000,00
2 - <u>POR PROGRAMAS</u>	256.000,00
01 - Processo Legislativo	813.000,00
07 - Administração	520.800,00
08 - Administração Financeira	486.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	10.000,00
43 - Ensino Supletivo	10.000,00
46 - Educação Física e Desportos	10.000,00
48 - Cultura	680.000,00
58 - Urbanismo	459.300,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	369.000,00
75 - Saúde	30.000,00
82 - Assistência	96.912,00
84 - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público-PASEP	<u>1.758.988,00</u>
88 - Transporte Rodoviário	5.500.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	5.500.000,00
3 - <u>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	

30 - Despesas Correntes	3.993.975,00
40 - Despesas de Capital	<u>1.506.025,00</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	5.500.000,00
4 - <u>POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
01 - Câmara Municipal	256.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
02 - Chefia do Executivo	1.333.800,00
03 - Serviços Municipais	<u>3.910.200,00</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	5.500.000,00

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a:

a) Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cincoenta por cento) das dotações do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiuba, aos 07 de novembro de 1978.

Aparecido
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, sendo encaminhada uma cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO
SEC. AUX. DE CONTABILIDADE

2592